

SEI Nº 118.00598/2023-13
PROC. Nº 1100/23
PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000106

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		Código de Classificação Institucional e Func.: 06000.06004.08.242.0185.3566
Nº do Proj. ou Ativ.: 004173	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PCDs - FMAS	
Descrição Repasse de recursos para compra de fraldas, absorventes geriátricos e espessantes.		
Beneficiário 89.519.409/0001-22-CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		20.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

A Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia necessita comprar fraldas, absorventes geriátricos e espessantes para uso de 26 acolhidos.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Comandante Nádia



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SMED
DOCUMENTO**

CERTIDÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE certifica que a **Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI 5.213** de 15/12/1982, **DOPA 17/12/1982**, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Iara Sílvia Lucas Wortmann, Secretário Municipal em Exercício**, em 30/12/2020, às 17:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **12689622** e o código CRC **97A74096**.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.519.409/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1978
NOME EMPRESARIAL CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV MARTIM FELIX BERTA	NÚMERO 1423	COMPLEMENTO *****
CEP 91.250-200	BAIRRO/DISTRITO RUBEM BERTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASASANTARITA@CASASANTARITA.COM.BR	TELEFONE (51) 3387-6175	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2023** às **09:12:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Comandante Nádia Gerhardt
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 20.000,00
1.6 – Objeto: Compra de Fraldas, Absorventes Geriátricos

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia	CNPJ: 89.519.409/0001-22		
Endereço: Avenida Martins Félix Berta, 1423 – Rubem Berta	E-mail: administrativo@casasantarita.com.br	Site:	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91250-200	DDD/Telefone: 513387 6175
Conta Corrente ¹ : 06.136428.0-7	Banco: 041	Agência: 0042	
Nome do Representante Legal: Maria Irene Simões Pessoa Abrantes Zenhas			
Identidade/Orgão Expedidor: W511195R DFF/EX	CPF: 884.498.900-04	DDD/Telefone: 519989 91707	
Endereço: Av. Padre Hildebrando, 585/601	E-mail: casasantarita@casasantarita.com.br		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 19 de dezembro de 1977
3.2 – Foco de atuação: A Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 1978, que atende atualmente 28 crianças, adolescente, jovens e adultos com diversos comprometimentos físicos e psicomotores, os quais devido à gravidade do comprometimento neurológico ficam mais suscetíveis a lesões de pressão, problemas respiratórios, agravamentos, aquisição de deformidades, necessitando de todo atendimento básico de rotina. A Instituição está inserida na região nordeste, no bairro Rubem Berta, localizado no limite norte da cidade, fazendo divisa a leste com o município de Alvorada, a oeste com o bairro Sarandi e ao sul com os bairros Mário Quintana e Jardim Dona Leopoldina. Atualmente é o bairro mais populoso da capital, contando com mais de 87 mil habitantes, de acordo com dados do censo do IBGE em 2010. Embora inseridos nesta comunidade, a característica do nosso trabalho, sendo de alta complexidade, atende todas as regiões da capital e grande Porto Alegre devido aos poucos serviços de acolhimento para PcD. O impacto social recai sobre a qualidade de vida e na garantia de direitos. A Instituição não se atem apenas ao Acolhimento Institucional, mas ao bem-estar geral de seus acolhidos, prestando diariamente atendimentos específicos para sua habilitação, respeitando prognósticos e potencialidades de cada indivíduo. O Acolhimento contempla a garantia de direitos e o fortalecimento de vínculos familiares, a inclusão escolar e atividades no serviço especializados no turno inverso da escola. Mantemos o compromisso com as especificidades de cada acolhido em parceria com as unidades de saúde e rede hospitalar para consultas e exames complementares.

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

1	Compra de fraldas e absorventes geriátricos	x											
2													
3													

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Compra de fraldas, absorventes geriátricos	Conforto e higiene aos acolhidos PCDs	Através de fotos(estoque)	30 dias

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores	R\$ 20.000,00
TOTAL:	R\$ 20.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (nutricionista) - (...)	(R\$) (...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros	- (...)	(...) Subtotal:
3. Material de consumo	- (...)	(...) Subtotal:
4. Material permanente	- (...)	(...) Subtotal:
... Outros (Recursos Livres - não vinculados)		Subtotal: R\$ 20.000,00
TOTAL:		R\$ 20.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo	R\$ 20.000,00					

4. Material permanente						
... Outros (Recursos Livres - não vinculados)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 20.000,00



Porto Alegre, 25 de outubro de 2023.

Jefferson da Silva Pereira
Diretor Executivo
Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DOS FUNDOS - DGES/SMDS
ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, a contar de 01/01/2022, conforme Lei Complementar nº 910/2021 e Decreto 21.141/2021 de transferência da administração dos Fundos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que a OSC, **CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA** inscrita no CNPJ **895194090001-22**, encontra-se adimplente com suas prestações de contas na SMDS e até o presente momento.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley da Rosa Costa, Servidor Público**, em 26/07/2023, às 07:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24599203** e o código CRC **CC31C5A6**.